



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1410 de 11/09/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), autorizado pela Lei 998 de 07/03/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1040	327	2 4.4.90.51	CONSTRUÇÃO CRECHE MORADA DOS MARQUES CONV OBRAS E INSTALAÇÕES	306.000,00
12.365.0012.1041	328	2 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS CRECHE MORADAS DOS MARQUES CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.000,00
Total da Crédito Especial				460.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 11 de setembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


SANDRA REGINA MARTINS MONTEIRO
DIRETORA DO DEP. CONTÁBIL, PLAN. E EXEC. ORÇAMENT.



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 67 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 11 de 09 de 2019.